



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 162/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Daniel Eder da Silva Tavares, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0866, em 02.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Daniel Eder da Silva Tavares, ocupante do cargo de Operário, no período de 03.03.2026 a 01.04.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 03 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de março de 2026. \_\_\_\_\_  
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.